



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 572/2015
São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2894/2015,

R E S O L V E

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 25/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 4/5 a 2/6/2015, ficando o saldo de 9 (nove) para fruição em momento oportuno.

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 1º a 30/7/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf